

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º15/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 4 DE AGOSTO DE 2021

Aos quatro dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Graciosa Espadinha Chambel e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Silvia Tibúrcio da Palma, Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES. :------

Antes da ordem de trabalhos, o exmo. senhor presidente da câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2017.10.17): -----

1.- BALANCETE: --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 3 de agosto de 2021 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 1.389.893,39 euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 186.693,64 euros; -----

2. - ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1878 a 1975, no valor total de 83.625,88 euros. -----

3. - COMPROMISSOS ASSUMIDOS: Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 52.381,98 euros, correspondente ao período de 22 julho a 4 de agosto de 2021. -----

4. - ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F: Cemitério: 1; Fotocópias de Documentos Arquivados: 1; Mercados-Bancas: 2; Renda Loja Mercado: 4; Alamal/ Ribeira da Venda/Quiosque – 3; Transportes Escolares: 7; Venda de Livros: 2; Venda de Terrenos – Calvário: 2; Renda Habitação Social:5; -----

O senhor presidente informou que, a situação financeira se mantém estável e controlada, sem sobressaltos financeiros, registando-se também um resumo de obra perfeitamente em dia, infelizmente atrasadas devido a falta de pessoal e de material, consequência da situação pandémica.

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 14 de julho de 2021, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 15/2021

2021.08.04

1.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a ratificação da 9ª alteração ao orçamento 2021**, no valor de 20.000,00 € e a **9ª alteração às GOP's** que não sofreu modificação. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 392) -----

2.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a ratificação da 10ª alteração ao orçamento 2021**, no valor de 85.600,00 € e a **10ª alteração às GOP's** no valor de -10.000,00 €. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 393) -----

3.- No âmbito do Programa “**Gavião Jovem – Férias Ativas**”, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a listagem de colocação de 14 jovens no 4.º período, que decorrerá de 16 a 27 de agosto; (DELIBERAÇÃO N.º 394) -----

4.- Considerando a justificação apresentada pelo proponente, que o impossibilita de prosseguir a concessão, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **anulação da proposta para concessão definitiva da Loja N.º 4, do Mercado Municipal de Comenda** e proceder à **restituição das taxas liquidadas**, no valor de 26,10 €, de acordo com o disposto na alínea a), do número 14, do Programa do Procedimento. Deliberou ainda, por unanimidade, continuar o procedimento para concessão das lojas. (DELIBERAÇÃO N.º 395) -----

5.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **indeferir** o pedido da requerente identificada no documento de entrada n.º 9689 de 22/07/2021, de **abertura de barraquinha**, com esplanada para venda de crepes e bebidas na **Praia Fluvial do Alamal**. (DELIBERAÇÃO N.º 396) -----

6.- Foram apreciados os seguinte pedidos do **Clube Recreativo e Desportivo Belverense**:-----
- Pedido de parecer para realização de atividades comemorativas das Santas Relíquias de Belver. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **emitir PARECER FAVORÁVEL** condicionado às normas em vigor da DGS. (DELIBERAÇÃO N.º 397) -----

- Pedido de apoio logístico para o programa evocativo das Santas Relíquias de Belver. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado (DELIBERAÇÃO N.º 398). -----

7.- Foi apreciado o pedido da **CDU – Coligação Democrática Unitária – PCP-PEV**, para cedência do **Salão Paroquial e Comunitário da Comenda**, para realização de reunião, no dia 7 de agosto. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a cedência** do solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 399) -----

8.- Foi apreciado o pedido da **Sociedade Portuguesa de Emergência Pré-Hospitalar**, para cedência da **Casa do Povo de Gavião**, para realização de ação de formação, a decorrer nos dias 7 e 8 de agosto. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a cedência** do solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 400) -----

9.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a **minuta de protocolo de cooperação**, a celebrar com **Teach for Portugal Associação**, com uma despesa associada para 2021:3.750,00€, 2022: 15.000,00 € (2 tranches: junho e dezembro) e 2023: 8.750,00 €. De acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2021, de 21 de fevereiro na redação dada pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março, deliberou ainda, **remeter à Assembleia Municipal para autorização prévia** a assunção do compromisso plurianual. (DELIBERAÇÃO N.º 401) -----

A senhora **vereadora** esclareceu que, ultimamente, a câmara municipal tem financiado muitos projetos a nível das tecnologias de informação, matemática e português sempre até ao 1º ciclo. Mas, com a internacionalização do ensino, pois neste momento o agrupamento tem projetos ERASMUS, por mais 4 anos, onde estão previstas algumas mobilidades, inclusive de alunos, as monitorizações que tem sido efetuados ao nível de inglês e das capacitações nesta área no agrupamento têm deixado

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 15/2021

2021.08.04

claro que é necessário fazer alguma coisa. Com este projeto pretende dar-se resposta a essas necessidades, sobretudo ao nível do 2º e 3º ciclo. -----

10.- O Centro Cultural Recreativo e Desportivo da Ferraria, solicitou apoio financeiro e apoio logístico para realização do **“XXXIII Raid da Ferraria”**. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder a transferência financeira de 9.500,00 € e o seguinte apoio logístico: cedência da Casa do Povo, cedência de um gerador, montagem de parque fechado com grades em Gavião, montagem de palanque na saída do parque fechado, cedência de 2 carrinhas no período de 25 de agosto a 3 de setembro, cedência de 2 carrinhas nos dias 3,4 e 5 setembro e limpeza dos caminhos utilizados na prova. A transferência financeira ficará dependente dos documentos em falta no processo da associação. (DELIBERAÇÃO N.º 402) -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, mandar certificar que os seguintes edifícios estão **isentos de licença de utilização por se situarem fora da sede do concelho**, e terem sido construídos antes de 15 de abril de 1970: -----

- Edifício sito na Rua de Santo António, nº 10, artigo matricial nº 1035, em Areia, Freguesia de Belver; (DELIBERAÇÃO N.º 403) -----

- Edifício sito na Rua do Pico, nº 26, artigo matricial nº 2204, em Vale Pedro Dias, Freguesia de Belver; (DELIBERAÇÃO N.º 404) -----

- Edifício sito no Largo do Espírito Santo, artigo matricial nº 1412, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia; (DELIBERAÇÃO N.º 405) -----

2.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar com as condicionantes referidas no auto de vistoria, a possibilidade de **aumento da capacidade de alojamento do edifício sito na Rua da Estação**, em Belver, Freguesia de Belver. (DELIBERAÇÃO N.º 406) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, ratificar: -----

- O despacho do senhor presidente datado de 23/07/2021, que aprova os termos constantes da decisão de aprovação da reprogramação da operação **ALT20-07-1203-FEDER-000099 – Revisão do projeto de melhoria do comportamento térmico e eficiência energética do edifício da piscina coberta de Gavião – candidatura complementar**; (DELIBERAÇÃO N.º 407) -----

- O despacho do senhor presidente datado de 30/07/2021, que aprova os termos constantes da decisão de aprovação da reprogramação da operação **ALT20-07-1406-FEDER-000055 – Reordenamento de trânsito na Rua 23 de Novembro e Beco das Piscinas para a mobilidade urbana sustentável**. (DELIBERAÇÃO N.º 408) -----

4.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar com as condicionantes do parecer da DOSU, a ocupação da via pública, requerida por **“AC Farmácia Gavião Unipessoal, Lda”**, para colocação de tenda, dois dias por semana (quinta-feira e sexta-feira), durante os meses de agosto e setembro. (DELIBERAÇÃO N.º 409) -----

5.- A câmara municipal tomou conhecimento dos seguintes documentos: -----

- Relatório de gestão de empreitada nº 6 da empreitada de **“Revisão do projeto de melhoria do comportamento térmico e eficiência energética do edifício da piscina coberta de Gavião”**; (DELIBERAÇÃO N.º 410) -----

- Relatório de gestão de empreitada nº 1 da empreitada de **“Reabilitação do edifício do antigo Seminário de Gavião”**; (DELIBERAÇÃO N.º 411) -----

- Relatório de gestão de empreitada nº 2 da empreitada de **“Construção do Mercado e Zona de Lazer de Vale de Gaviões”**; (DELIBERAÇÃO N.º 412) -----

6. - A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar definitivamente, com as condicionantes do parecer da DOSU, o processo de obras particulares nº 8/2021**, para reconstrução de edifício multifamiliar, na Rua D. Nuno Álvares Pereira nº 11, em Belver, Freguesia de Belver (DELIBERAÇÃO N.º 413) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 15/2021

2021.08.04

7. – A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar o projeto de arquitetura, concedendo 6 meses para apresentação dos projetos das especialidades, do processo de obras particulares n.º 71/2021**, para demolição de edificações existentes, construção de edifício de habitação, garagem, piscina exterior e muros laterais na Rua Dr. António Pequeto n.ºs 19-21, em Gavião, da União de Freguesias de Gavião e Atalaia. (DELIBERAÇÃO N.º 414) -----

8. – A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao plano de trabalhos e cronograma financeiro, requerida pelo empreiteiro da obra “ **Requalificação do edifício sito na Rua Dr. Dias Calazans n.º 34**.” (DELIBERAÇÃO N.º 415) -----

Antes de encerrar a ordem de trabalhos o senhor **vice-presidente** pediu a palavra para falar de algumas questões que, em sua opinião, merecem uma reflexão. Começou pelos Censos 2021, cujos dados preliminares foram divulgados na passada quarta-feira pelo Instituto Nacional de Estatística (INE). O número registado mostra que a região Centro, tal como a generalidade do país, perdeu população na última década. A diferença faz-se, sem surpresas, entre o litoral e o interior. No que respeita ao concelho de Gavião, regista-se naturalmente, e à semelhança do panorama nacional, uma diminuição geral da população. Esta diminuição situa-se na ordem dos 17,8%, correspondente a menos 734 habitantes. Os resultados mostram, mais uma vez, que o concelho de Gavião, como muitos do interior, registou uma grande perda de habitantes, concentrando-se estes no litoral, sobretudo em torno da capital e no Algarve. Cerca de metade da população vive em apenas 31 municípios, localizados maioritariamente nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto. Contrariamente, os alojamentos habitados apenas variaram em 3 %, e em certas freguesias regista-se um aumento. Em sua opinião, esta é uma situação que merece atenção, pois é um sinal claro, de que as pessoas investem no concelho mas não mudam a sua residência, ou seja, não são recenseados no concelho. Enquanto decisores políticos, claro que é preocupante, mas tem a certeza que este como anteriores executivos tudo fizeram e vão continuar a fazer para inverter esta situação pois de tudo foi feito para inverter esta tendência e estão de consciência tranquila. -----

Quem está no exercício da vida pública, que é o caso do senhor Paulo Matos, há mais de uma década e nunca apresentou nenhuma proposta ou solução, não devia ir para as redes sociais rejubilar-se pelos resultados, embora estejamos em período eleitoral, não tolera hipocrisias e perguntas do género “Qual o papel dos políticos eleitos neste resultado?”, pois quando se faz uma questão destas nas redes sociais é por em causa o trabalho que tem vindo a ser feito. A questão correta a colocar seria sim “O que fiz eu em 12 anos que estive em cargos públicos?”, acredita que seja de mais difícil resposta pois mesmo ele está a contribuir para as percentagens dos censos no concelho, residindo noutro. -----

Também ao ler a reportagem num jornal regional, mais propriamente o Alto Alentejo de 28 de julho, ficou estupefacto, pois foram ditas inúmeras inverdades. Mais uma vez, o senhor Paulo Matos veio assumir que se deve ao PSD a realização de obras que resultam de propostas do seu partido. Estas inverdades são factos comprovados que se encontram em ata. Dizerem que a piscina da Ribeira da Venda, piscina descoberta e os apoios extraordinários às IPSS foram suas propostas, é uma barbaridade e chega a ser ridículo pois algumas das propostas até votou contra. Isto andar nas redes sociais reagindo aos comentários conforme lhes é mais benéfico é jogo sujo, nitidamente anda em busca de populismo, dando respostas ao sabor do vento. -----

Os **senhores vereadores** Graciosa Chambel e Jorge Santos subscrevem na integra as palavras do senhor vice-presidente pois comungam da mesma indignação. -----

O **senhor presidente** começou por explicar que não tinha conhecimento da intervenção do senhor vice-presidente, e ele próprio tinha preparado um texto para falar sobre os mesmos temas. Manifestou a sua total indignação relativamente aquilo que são as transcrições feitas pelo Jornal Alto Alentejo naquilo que foi a intervenção do senhor Paulo Matos, atual deputado da Assembleia Municipal e quando falou na qualidade de responsável do PSD do concelho de Gavião. Não

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 15/2021

2021.08.04

pode deixar de dizer que foi uma intervenção indigna de quem acompanha, há alguns anos, o poder local. Enquanto vereador o senhor Paulo Matos votou contra as piscinas descobertas pois dizia que não era uma obra estruturante; Também votou contra à obra do ninho de empresas pois disse que não se justificava; Votou contra a aquisição do Seminário. E depois lê-se e ouve-se palavras a dizer que as obras se devem às suas intervenções, falando em nome próprio e não do seu partido, só mais tarde é que reforçou que era proposta dos eleitos do PSD. -----

Relativamente às reuniões da assembleia nas sextas-feiras, o **senhor presidente** esclareceu que, a câmara municipal não marca estas reuniões. As Assembleias Municipais são marcadas segundo um regimento que é aprovado pelos elementos da assembleia que define o dia das reuniões. Ao longo deste mandato foram realizadas diversas assembleias, sem ser à sexta-feira, já se realizou ao sábado sendo a presença de público em igual número. -----

Quando o senhor Paulo de Matos alega que a piscina descoberta custava um 1.000.000,00 € e agora custa 400.000,00 €, parece que não esteve nas reuniões, sendo assim, o senhor presidente quis deixar nota que a obra continua a custar 1.300.000,00 €, a câmara não aceitou o primeiro projeto encomendado porque tinha definido como teto 1.500.000,00 € e ainda sem estar concluído já ultrapassava esse valor. O executivo municipal sempre teve a consciência que esta obra sem uma candidatura não era possível, pois seria hipotecar as contas da câmara por um largo período de tempo. Também sabe de antemão que com candidatura poder-se-ia conseguir um financiamento entre 75 a 85 % e conseguiu-se 85% e provavelmente será conseguido mais, mas essas são questões do trabalho de quem está no momento nas coisas. -----

Não vale tudo na política, e os eleitos do PSD, têm de assumir que foram contra a piscina mas, o executivo municipal conseguiu uma boa negociação. Aquela zona vai ficar toda requalificada, assim como, o Jardim do Calvário que se tornou num espaço totalmente renovado. -----

O senhor **presidente** não quis deixar de lamentar o comentário do primeiro candidato do PSD à câmara municipal, na sua intervenção de apresentação da candidatura, e fez a seguinte reflexão "*Quando estamos na gestão de uma autarquia como o Gavião é muito mais importante, do que ser possuidor de um canudo, conhecer o território, conhecer as pessoas e conhecer as pessoas pelo nome...*" é da opinião de que é necessário ir ao local perceber como as pessoas vivem, quais as suas ambições e o que realmente necessitam. Referiu ainda que, nos últimos 8 anos, este executivo, e inclui todos, percorreram todo o concelho e deu como exemplo a Casa Mortuária de Vale da Madeira que perceberam que já não era essa a aspiração da localidade pois preferiam um Forno Comunitário, que já está a ser construído. Também a Freguesia de Berver sempre demonstrou a ambição de terem fornos comunitários e nesta altura já se construíram 5. Isto são pormenores de que se tem de ter conhecimento e mais uma vez lamentou que o candidato do PSD os tenha acusado de só irem às localidades em época de eleições o que só mostra, mais uma vez, que não conhece a realidade do concelho. Terminou este assunto deixando um conselho ao candidato do PSD, que devia preocupar-se com a sua própria campanha e pensar o que realmente as pessoas precisam, pois prometer é fácil, mas em época eleitoral não vale tudo, valem as propostas, vale fazer política e vale apresentar ideias, para que o concelho tenha o desenvolvimento que todos pretendemos. -----

Relativamente aos Censos o senhor presidente referiu que, os resultados mostram uma redução drástica da população, sendo isto transversal a todos os concelhos do interior. Tem consciência que o concelho de Gavião, em termos percentuais, é o segundo concelho que mais perdeu no distrito mas, os outros concelhos também perderam uma elevada percentagem tendo até menos população que Gavião, não sendo possível comparar com alguns concelhos como Elvas, Ponte de Sôr e Campo Maior que têm maior empregabilidade. Esclareceu ainda que, o problema não é do concelho de Gavião ou de quem o dirige, é um problema estrutural que tem raízes profundas da falta de investimento do poder central nestes territórios. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 15/2021

2021.08.04

O último investimento de grande monte da Administração Central no nosso concelho foi a Barragem de Belver , em 1940. É urgente existir alguém na Administração Central que saiba olhar para o interior de uma forma efetiva. -----

Hoje fala-se na Barragem do Pisão que é um investimento que pode alavancar muita coisa no distrito mas o ideal seria um Pisão por concelho. -----

O senhor **presidente** antes de terminar a sua intervenção, quis deixar registada uma palavra de fim de ciclo, a todos, pela disponibilidade, compreensão, pela ajuda e solidariedade que existiu entre todos, levaram o barco a bom porto, numa época muito difícil e dramática em que a pandemia fez com que estivéssemos completamente isolados de tudo. Ao senhor **vereador** Eduardo Pereira, que enquanto vereador soube sempre estar e dar a sua opinião de forma construtiva, embora haja muito que os separe, muito mais há o que os une, ou seja, o melhor para o concelho de Gavião. Agradeceu a atitude e nobreza de espírito de terem chegado a esta data como amigos com um objetivo comum.-

O senhor **vereador** Eduardo Pereira agradeceu as palavras do senhor presidente e embora em fim de ciclo no papel de vereador, continua perto “ali ao lado” como funcionário, disponibilizando-se para o que for necessário.-----

O senhor **vereador** Jorge Santos é da opinião de que a pandemia levou a que muitas das pessoas se mudassem para o interior. Este facto e o Pisão são capazes de levar a bom termo e aumentar o número da população. Quanto às atitudes do senhor Paulo Matos, chama-se incoerência, e o autor de uma incoerência é incoerente. -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Em virtude da não comparência de nenhum munícipe, não se concretizou este ponto da ordem de trabalhos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e vinte minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Sílvia Tibúrcio da Palma, Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Adjunta do GAP, servindo de SECRETÁRIA

Sílvia Tibúrcio da Palma